



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM QUATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Cor Jesus Moreno e secretariada pelo Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário, constatou-se a ausência do Vereador Luiz Antônio e a presença dos demais Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para a leitura da ata da 6ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício 131/2022, do Ministério Público**, informando a apresentação de Ação Civil Pública em face da operadora de telefonia Telefônica Brasil S/A Vivo. **Ofício 37/2022, do Gabinete do Prefeito**, respondendo o Requerimento 35/2022 dos Vereadores Marcos Felipe, Éder, Naamã e Virgínia. **Ofício 37/2022, do Gabinete do Prefeito**, apresentando o **Projeto de Lei 2308/2022 - Autoriza o Município de Carandaí a realizar repasse de recursos extraordinários ao CONDAPAV e dá outras providências.** **Ofício 38/2022, do Gabinete do Prefeito**, apresentando o **Projeto de Lei 2309/2022 - Dispõe sobre a autorização de abertura de crédito adicional tipo especial, no Orçamento do Município de Carandaí e dá outras providências.** **Ofício 48/2022, do Gabinete do Prefeito**, apresentando o **Projeto de Lei 2310/2022 - Revoga Lei Municipal que especifica.** **Ofício 79/2022, da Secretaria Municipal de Saúde**, respondendo a Indicação 11/2022 dos Vereadores Marcos Felipe, José Vicente, Naamã e Virgínia. **Ofício 56/2022, da Técnico em Contabilidade da Câmara Municipal**, apresentando a Prestação de Contas Anual de 2021. **Ofício 17/2022, do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**, informando o arquivamento do Processo 2/2021, movido pelo Vereador Felipe Costa, em face do Vereador Luiz Antônio. **Ofício 44/2022, da Mesa Diretora**, apresentando o **Projeto de Resolução 1/2022 – Acrescenta dispositivo na Resolução nº. 12, de 13 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Carandaí.** Requerimento 37/2022, do Vereador Marcos Felipe. Requerimento 39/2022, do Vereador Marcos Felipe. Requerimento 40/2022, do Vereador José Vicente. Representação 5/2022, do Vereador Naamã. Indicação 43/2022, do Vereador Marcos



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

Felipe. Indicação 44/2022, do Vereador Marcos Felipe. Indicação 45/2022, do Vereador Marcos Felipe. Indicação 46/2022, do Vereador Naamã. Indicação 47/2022, do Vereador Naamã.

DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS: O Presidente colocou à disposição dos Vereadores todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou os Projetos de Leis 2308/2022 e 2309/2022 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Encaminhou o Projeto de Lei 2310/2022 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente. Encaminhou o Projeto de Resolução 1/2022 à Comissão Especial composta pelos Vereadores Virgínia, Valério e Marcos Felipe. Conforme prevê o art. 274 do Regimento Interno, o referido projeto de resolução ficou sobre a mesa por quinze dias, não tendo recebido nenhuma emenda. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS**

PROJETOS E PROPOSIÇÕES: O Secretário procedeu à leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 2297/2021** – *Altera a redação da Lei 2157/20147, que reestrutura o RPPS do Município de Carandaí e contém outras providências.* Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Secretário procedeu à leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 630/2022** - *Concede revisão geral nos vencimentos dos servidores públicos ativos e inativos da Câmara Municipal, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.* Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Secretário procedeu à leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 631/2022** - *Concede revisão geral anual nos subsídios dos agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais), do Município de Carandaí, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.* Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Secretário procedeu à leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 2305/2022** – *Concede revisão geral anual nos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do Município de Carandaí, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.* Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Vereador Felipe Costa no uso do art. 215 do Regimento Interno solicitou vista ao **Projeto de Lei 624/2021** – *Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos do Município de Carandaí às pessoas cadastradas no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME), sendo o pedido deferido pelo Presidente.* O Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana pela aprovação do **Projeto de Lei 2303/2022** – *Dispõe sobre vias públicas do Bairro Nossa Senhora do Rosário*. Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente informou que em razão de falta de parecer de Comissão, fica prejudicada a discussão e votação do **Projeto de Lei 2304/2022** – *Autoriza abertura de Crédito Especial para aquisição de material pedagógico com recurso do FUNDEB, ao Orçamento do Município de Carandaí*. **Requerimento 37/2022, do Vereador Marcos Felipe**, solicitando ao Poder Executivo informações quanto a possibilidade de convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público 2/2015. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. **Requerimento 39/2022, do Vereador Marcos Felipe**, solicitando ao Poder Executivo informações sobre a Casa de Eventos Atine Bausse. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. **Requerimento 40/2022, do Vereador José Vicente**, solicitando ao Poder Executivo informações para instrução do Projeto de Lei 609/2021. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. **Representação 5/2022, do Vereador Naamã**, solicitando à CEMIG estudo e a possibilidade de colocação de poste em rua do Bairro Celine. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Indicação 43/2022, do Vereador Marcos Felipe**, apontando a necessidade de trocas de lâmpadas na “Estação Velha Ferroviária”. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Indicação 44/2022, do Vereador Marcos Felipe**, apontando a necessidade de patrolamento e roçada de estrada nas comunidades Maquiné e Caveira. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Indicação 45/2022, do Vereador Marcos Felipe**, apontando a necessidade de estudo para instalação de placas de trânsito no cruzamento entre a Avenida do Contorno e Rua Noêmia Campos Vieira. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Indicação 46/2022, do Vereador Naamã**, apontando a necessidade patrolamento e encascalhamento de estrada e aterramento de cabeceiras de bueiro. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Indicação 47/2022, do Vereador Naamã**, apontando a necessidade de melhorias em rua do Bairro Celine. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente informou que a Via 040 recebeu o ofício da Câmara Municipal e que tão logo enviará resposta sobre a situação dos quebra-molas na rodovia BR-040, no distrito Pedra de Sino. Informou, também, que o Inspetor da Polícia Federal estará no distrito Pedra do Sino na próxima quarta-feira, dia 16 de



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

março, às 13h, para tratar de assunto relacionado à retirada do quebra-molas. Não havendo Vereador inscrito na Palavra Livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a Ordem do Dia seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário que procedesse a chamada final, constatando a ausência do Vereador Luiz Antônio e a presença dos demais Vereadores. O Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e cinquenta minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 14 de março de 2022.

COR JESUS MORENO
– Presidente –

ÉDER DAMASCENO SILVA
– Vice-Presidente –

ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA
– Secretário –